Indicação n.° 039/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria de Obras e Assuntos Viários a possibilidade de construir de um "Ponto de Ônibus", dotado de cobertura, com itinerário e horário dos ônibus, na confluência da Rua das Mangueiras com a Rua dos Ipês no Parque Dracena.

O bairro é populoso e o transporte coletivo é bastante utilizado pelos moradores. Ademais, fomos procurados pelo senhor Luis Nunes da Silva (residente a Rua dos Oitis, 612), pela Sr.ª Gedalva Dias Fernandes (residente a Rua dos Oitis, 442) e pela Sr.ª Débora Suzana Segura Ferreira (residente a Rua dos Ipês, 662) que solicitaram nossa interferência junto ao Poder Executivo para que fossem beneficiados com o ponto de ônibus o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN